

INDICAÇÃO

(Da Vereadora Eliane C. Alves da Costa)

Indica ao Executivo Municipal, que determine ao setor competente, a necessidade de aquisição de computadores para as unidades de saúde do Município, especialmente para o Pronto Atendimento Municipal – PAM de Corbélia.

A Vereadora que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis:

INDICA: Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito de Corbélia, sugerindo a compra de computadores para equipar as unidades de saúde do Município, em especial o Pronto Atendimento Municipal (PAM).

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem por objetivo melhorar as condições de trabalho dos profissionais de saúde e otimizar o atendimento à população, por meio da modernização dos equipamentos de informática utilizados nas unidades. Atualmente, muitos dos computadores em uso encontram-se com desempenho insuficiente, o que dificulta o acesso a sistemas de prontuários eletrônicos, registros de pacientes, emissão de relatórios e comunicação interna entre os setores de saúde. A aquisição de novos computadores permitirá maior agilidade e precisão nos atendimentos, reduzindo filas e tempo de espera, além de garantir maior eficiência na gestão das informações de saúde pública.


Eliane Cristina Alves da Costa
Data 05/11/2025 10:14
#e6418c92ba4811f0aebc42010a2b601e

SIGNATÁRIO

ELIANE C. ALVES DA COSTA
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

- ☒ Proposição discutida e aprovada
☐ Proposição discutida e rejeitada

SIGNATÁRIO


Eli Stefanello
Data 25/11/2025 10:28
#c8b381cbc96111f0800e42010a2b601f

ELI STEFANELLO
1º Secretário